



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-PREVCOM Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, em exercício e, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 26 de 1º/08/2016, publicada no DOE nº 143 de 02/08/2016, **ADMITE**, a **partir de 05 de Janeiro de 2018**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **FELIPE FERREIRA DE AMORIM, RG. 43.787.287-7** para exercer o emprego público em confiança de Assistente Técnico Previdência Complementar I, em vaga criada de conformidade com o Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012.....
.....
.....

Karina Marçon Spechoto Leite
Respondendo pela Diretoria Administrativa